



## MINISTÉRIO DO ESPORTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 12/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58701.001695/2014-33

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.973.091/0001-77, com sede no SIG Quadra 04, Edificio Capital Financial Center, Bloco "C", Sala 310, Brasília/DF, CEP: 70.310-440, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Gestão Interna Substituto, senhor WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, portador da Carteira de Identidade e inscrito no CPF/MF nomeado pela Portaria nº 88, de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 1° de abril de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME n.º 06, de 10 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subsequente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Empresa Pública Federal, regida pela Lei nº. 5.615/70, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.683.111/0001-07, estabelecida no SGAN, quadra 601, módulo V. Brasília-DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Clientes Especiais, Sr. CARLOS MAGNO ARANTES, brasileiro, portador da CI , CPF nº laqui por diante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em consonância com o Processo 58701.001695/2014-33, referente à Dispensa de Licitação nº 36/2014, com fulcro no art. 40, inc. XI, c/c art. 55, inc. III, da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2014, conforme previsto na sua Cláusula Oitava – "Da Vigência" e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2016, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003,

Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039 UG 180002, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 12/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor mensal estimado dos serviços é de R\$ 45.124,67 (quarenta e cinco mil. cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o anual de R\$ 541.497,67 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), o qual será reajustado a partir de 08/06/2015, mediante apostilamento, atualizando os valores citados na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 12/2014 conforme previsto no item 16 da proposta de preços, parte integrante do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito. cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 09 de junho de 2016.

CONTRATANTE: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI

CONTRATADA: CARLOS MAGNO ARANTES



### Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

#### RETIFICAÇÃO

No DOU nº 127, de 05 de julho de 2016, na Seção 3, página 101, que publicou o Estrato Ternio de Execução Descentralizada nº 27/2016, Onde se 1ê: CNPJ: 03.277.610/0010-15 Jeia-se: CNPJ: 03.277.610/0001-25. PROCESSO: 58000.00558/2016-41

# SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 180002

Número do Contrato: 12/2014 Processo: 58701001695201433. DIS-PENSA Nº 36/2014. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SER-VICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de juntio de 2016. o prazo de vigência do Contron Administrativo nº 12/2014, conforme previsto na sua Clasula Oitava - "Da Vigência" e nos termos do inciso 11, do Artigo 57 da Lei 8 666/93. Fundamento Legal. Artigo 40. inciso X1, c/c Artigo 55. Inciso III da Lei 8.666/93. Vigencia: 09/06/2017. a 20/06/2017. Valor Total: RS541.497.67. Don te: 100000000 - 2016NE800055. Data de Assinatura: 09/06/2016.

(SICON - 05/07/2016) 180002-00001-2016NE800144

#### Ministério do Meio Ambiente

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

# EXTRATO DO 1" TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2015

PROCESSO: 02000 000632/2015-93 CONTRATANTE: Ministério do Meio Ambiente CONTRATANDO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.520.304/1001-80

00.520.304/0001-80.

OBJETO: contratação de empresa especializada em Outsourcing de impressão, destinados as diversas Unidades do Ministério do Meio

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto

VIGENCIA: 1%07/2016 a 1%07/2017 DATA DA ASSINATURA. 1%07/2016

Signatários: Romeu Mendes do Carmo - Subsecretário de Plane-jamento, Orçamento e Administração e André Luiz Rocha, repre-sentante da empresa TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

# AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

027/2016/ANA. Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA;
CNPI nº 04.204.444/0001-08; Contratado: CLÍNICA REABILITAR
LTDA - ME; CNPJ nº 02.215.286/0001-47; Objeto: Contratação de
empresa especializada na prestação de serviços de formecimento e
aplicação de vacinas contra gripe, com previsão de aproximadamente
500 doses de vacinas influenza quadrivalentes; Vinculação- Pregão
Eletrônico nº 04/ANA/2016; Valor. RS 79.000,00; Funcional Programática: 18.301.2124.2004.0053; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33.90.39; UGR: 443017 - CGGEP; Nota de Empenho.
2016NE800270, de 14/6/2016, no valor de RS 79.000,00; Funcional
mento legal: Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 5.450, de
31/5/2005, Instrução Normativa da SLTI/MP nº 2. de 11/10/2010, Lei
Complementar nº 123, de 14/1/2/2016, Decreto nº 8.538, de
6/10/2016, Decreto nº 3.722, de 9/1/2001, da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de
21/6/1993: Vigência: 60 disa a contar de sua publicação no DOU: e
Data da assinatura: 15/6/2016.

#### AVISO DE SELEÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
BRA/PNUD/15/001 - EDITAL 3/2016
SELECIONA CONSULTOR (A) POR PRODUTO
1-0BJĒTO. Contratação de consultoria individual (pessoa fisica) para a prestação de serviço técnico de refinamento de demandas de uso da água pelo setor industrial a partir dos cadastros de recursos hídricos ed a revisão de matrizes de coeficientes técnicos. 1-1 - OUALIFICACÃO PROFISSIONAL. inivel superior completo, com formação em ungenharia ou Ciência da Terra ou Ciências Econômicas. 1.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATORIA: a) Experiência minima de 3 anos, comprovada em curriculo, após a conclusão de mivel superior, na fera de recursos hídricos ou na área industrial: b) Experiência comprovada em curriculo, após a conclusão de mivel superior, na fera de recursos hídricos ou na área industrial: b) Experiência comprovada em Sistemas de Informação Georgáfica - SÍG ou greoprocessamento. 1.3 - QUALIFICAÇÃO DESEJÁVEL: a) especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de Engenharia ou Ciência da Terra ou Ciência Econômicas: b) Experiência específica na elaboração ou diagnósticos que compreendam de forma específica no tema recursos hídricos; c) Experiência específica me elaboração de estudos ou diagnósticos que compreendam o setor industrial: e) Experiência específica em endedagem de bancos de dados. Microsoft Excel avançado e Microsoft Access avançado (ou programas similaris): e) Experiência específica em modelagem de bancos de dados. Microsoft Excel avançado e Alicrosoft Access avançado (ou programas similaris): e) Conhecimento e dominio da Língua Inglesa. 14 - ATIVIDADES: a) levantamento e dominio da Língua Inglesa. 14 - ATIVIDADES: a) levantamento e análise de dados e do relatório de revisão dos coeficientes (écnicos te) análises odos e do relatório de revisão dos coeficientes (écnicos de uso da dapa pelo sotor industrial: e) validação co análisa aprofundada dos resultados em três bacias específicas. f) identificação e proposição de dados e do relatório de

latório de informações disponiveis e Plano de Trabalho para as demais etapas: PRODUTO 02 - Base de dados e relatório de dados cadastrais (vazões) do setro industrial. PRODUTO 03 - Base de dados e relatório de revisão dos coeficientes técnicos de uso da água pelo setor industrial. PRODUTO 03 - Base de dados e nelatório de revisão dos coeficientes técnicos de uso da água pelo setor industrial. PRODUTO 04 - Consolidação, validação e proposta da ações especificas; PRODUTO 05 - Base de dados final e relatório sintese. I-6-NUMERO DE VAGAS: I (uma). 1.7 - LOCAL DE TRABALHO As atividades serão desenvolvidas no escritório do contratado. No entanto. deverão ser realizadas, a critério da ANA, enunões na sede da Agência Nacional de Águas, em Brasilia-DF. 1.8-DURAÇÃO DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias. 1.9 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$ 59-603.31 (cinquenta o nove mil. seiscentos e três reais e trinta um centavos). OS INTERESSAODS DEVERÃO ENVIAR O CURRÍCULO PARA O ENDEREÇO ELETRONICO: (http://eprotocolo.ana.gov.br/de-fault.html). ATÉ O DIA 04 de agosto de 2016 (ASSUTNO: PROCESSO SELETIVO). SERÃO DESCON-SIDERADOS OS CADASTROS QUE NÃO CONSTAREM. ANE-XO, O CURRÍCULO VITAE.

Em atenção às disposições do decreto o 5.151, de 22 de julho de 2004. informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado. É vedada a contratação, a qualquer titulo, de servidores ativos da Administração Pública Federal. Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação têcnica internacional.

Brasilia, 5 de julho de 2016.

Brasilia, 5 de julho de 2016, BRUNO PAGNOCCHESCHI Diretor Nacional projeto BRA/PNUD/15/001

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARABA

# EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA

O responsável pelo Setor de Arrecadação da Gerência Executiva de Marabá/PA do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTARIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercicio do poder de policia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art. 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos debitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inserção do debitos em Divida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação perimente. Os interessados dispôem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme arigo 15 do Decreto 70.235/12, FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172. de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G FUNDA-MENTOS LEGAIS coda pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61.de 27 de dezembro de 1996 (apos dezembro de 2008).

INTERESSAINO				CPF CNPJ					
A ALVES DE SOUZA MADEIRAS				(9.197.10K.0001-00					
Debito	Tri/Ano	Venc.	Principal (RS)	1C.M (RS)	2Juros- RS	3Juros Selic (RS)	4Multa	5Tota (R\$)	
5016297	4/2013	30/12/2013	360,00	<b>0</b> ,00	0,00	106,52	72,00	538,5	
5016296	3 2013	30 09 2013	360 00	0.00	0,00	115,02	72.00	547.0	
dos Culculos	INTER	ESSADO)				PF:CNPI			
	INTER	ESSADO DRO MADEIRAS				CPF-CNPI 5.329 0001-53	· · ·		
	INTER		Principal (RS)	ICM (RS)			JMultu (R\$)		
	INTERI	DRO MADEIRAS	Principal		03.27 2Junos- RS	5.329 0001-53 33ums		5 Tota (RS)	
J Débito	INTERI	Venc.	Principal (RS)	(RS)	2Junos- RS (J*• Mex)	33uns Selic (RS)	(R\$)	(RS)	

1 J MADEIRAS 1.TDA				05,413 054 0001 400					
Debito	Tri:Ano	Vene.	l'rincipal (R\$)	IC.M (RS)	2Juros- RS	3Junos Selic (RS)	4Mulia (RS)	5Total	
3732902	2/2011	07.07/2011	180,00	0.00	0,00	92 14	36,00	300,20	
dos Cálculos	05:07/2016								
INTERESSADO				CPF CNPJ					
FLORAMADEL, IND. COM. DE MADEIRAS LTDA				08.877 028 OR01-13					
FLORAMAI	DEL IND CO	M. DE MADEIR	AS LTDA		08.83	77 028 0001-13			
FLORAMAI Debitu	DEL IND CO	M. DE MADEIR	Principal (RS)	IC.M (R\$)	08.85 2Juros- RS (1% Mes)	3Jums Selic (RS)	4Multa	5Total	
			Principal		2Jurns- RS	3Juros		(RS)	
Debitu	Tri/Auo	Venc.	Principal (R\$)	(R\$)	2Jurns- RS (1% Mes)	3Juns Selic (RS)	(RS)	(RS)	
Debitu 5015414	Tri/Aug	Venc. 05/184/2013	Principal (RS)	(R\$)	2Jurns- RS (1% Mes)	3Juros Selic (RS)	(RS)	5Total (RS) 281,00 277,52 273,51	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.an.gov.br/ananticidedelanal, pelo código 00032016070600136

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INTERESSADO